



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2020

Início: 18h 00m - Termo: 18h 30m

Videoconferência

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
----- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----
----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes -----
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1 - Alienação de imóveis do domínio privado do património municipal

Prédios inscritos na matriz predial urbana sob o n.º 1033, lote n.º 9 e lote n.º 10, Loteamento Custódio Jorge, Alto dos Montijos, Azinhaga - Isenção de licença de construção:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar, pelo período de dois anos, do pagamento das licenças de construção os compradores do lote de terreno número 9 do Loteamento Custódio Jorge no Alto dos Montijos, na Azinhaga, inscrito na matriz predial urbana sob o número 1399 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 1033, bem como o comprador do lote de terreno número 10 do Loteamento Custódio Jorge no Alto dos Montijos, na Azinhaga, inscrito na matriz predial urbana sob o número 1400 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 1033, desde que seja um dos seus filhos o proprietário da habitação a construir, no referido lote de terreno.

Seguimento: Património

2 - Candidatura ao apoio complementar na aquisição de medicamentos

MED 4/2020:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 4/2020 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º do referido regulamento.

Seguimento: Chefe da DIS

(Presidente da Câmara, Dr. José Veiga Maltez)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)